

Valide aqui
este documento**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**ANDIRÁ - PR
OSMAR ZANONI
OFICIAL DESIGNADO
BEL. OSMAR H. S. ZANONI
ESCREVENTEMATRÍCULA
14.230FOLHA
01

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

RÚBRICA

CNI 080721.2.0014230-60

DATA 13 de junho de 2.011

IMÓVEL:- "Uma área de terras denominada LOTE Nº 6", com a área de 6.322,624 metros quadrados, no Conjunto Residencial Timburi, destacada da Fazenda Timburi, no perímetro urbano do distrito sede deste município e comarca de Andirá, Estado do Paraná, com os limites e confrontações seguintes: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cujo levantamento se inicia pelo marco nº 09, assinalado em planta anexa e locado a margem da Rua Américo Cavenaghi e, em comum com terras do lote nº 07 de Vanir Fernandes Troina, Deste marco tomando o rumo 8°53'54"NO e distancia de 42,670 m. e margeando a Rua Américo Cavenaghi, vai até o marco nº 10, Deste marco deflete a direita e tomando o rumo 73°56'21"NE e distancia de 165,893m. e confrontando com terras do lote 05 de Gerson Fernandes Troina, vai até o marco nº 05. Deste marco deflete a direita e tomando o rumo 22°25'21"SO e distancia de 53,997 m. vai até o marco nº 06, e, finalmente deste marco deflete a direita e tomando o rumo 73°56'21"SO e distancia de 137,699 m. e confrontando com terras do lote 07, vai até o marco inicial, fechando-se assim o polígono que encerra uma área de 6.322,624 m²., que é igual a 0,6322 hectares equivalentes a 0,2612 alqueires paulistas. Cadastro Municipal n. 0101-030-0107+0241.001.-

PROPRIETARIO:- 1)- **MARIA HELENA FERNANDES TROINA ARES** - cpf/mf. 811.112.828-20 e C.I.RG.9.110.582-1/SSP-Sp., brasileira, viúva, funcionaria pública, domiciliada e residente em São Paulo, Capital, à Alameda Barão de Limeira 383, apt. 71-B; ½)- **FABIANA TROINA ARES** - cpf/mf. 275.687.118-46 e C.I. RG. 19.592.467-8-SSP/SP., brasileira, solteira, maior, fisioterapeuta, domiciliada e residente no endereço acima.- 3)- **IRENE FERNANDES** - cpf/mf. 703.425.128-20 e C.I. RG. 6.612.181-SSP/Sp., brasileira, divorciada, funcionaria publica estadual, residente e domiciliada na Capital de São Paulo, à Praça Julio Prestes, 30, Aptº 610.- 4)- **JOSÉ FERNANDES TROINA** - cpf/mf. 366.336.219-87 e C.I. rg. 2.011.425-Pr., agricultor, casado em 24-11-1.983, na vigência da Lei n. 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens por pacto antenupcial, com **ANGELA MARIA DOS SANTOS TROINA**- cpf/mf- 772.125.849-91 e C.I. RG. 3.239.571-6/Pr.; do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 5)- **GERSON FERNANDES TROINA** - cpf/mf. 487.518.209-00 e C.I. rg. 3.729.009-2/Pr., brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Eurides brandão n. 260.- 6)- **ELZA FERNANDES SILVESTRINI** - cpf/mf. 008.400.299-93 e C.I. rg. 8.647.446-8/SSP/Pr., senhora do lar, casada em 08-01-1966, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens por pacto antenupcial, com **OSVALDO JOSÉ SILVESTRINI**- cpf/mf- 138.636.909-82 e C.I. RG. 3.032.636-9/SSP/Pr. agricultor, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à rua Pedro Picelli n. 195; e 7)- **VANIR FERNANDES TROINA** - cpf/mf. 366.398.269-68 e C.I. rg. 2.011.423-SSP/Pr., agricultor, casado em 09-11-1.983, na vigência da Lei n. 6.515/77, sob o regime de comunhão universal de bens por pacto antenupcial, com **ALACIR DAVID DOS SANTOS TROINA**- cpf/mf- 051.328.888-01 e C.I. RG. 471.551-SSP/SP., senhora do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Eurides Brand;ao n. 410, nesta cidade, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; 7), **MARIA MADALENA TROINA LIMA**- cpf/mf. 035.958.059-92 e C.I.rG. 590.872-8/Pr., senhora do lar e seu marido **AVELINO RIBEIRO LIMA**- cpf/mf. 329.751.399-34 e C.I. RG. 8.290.254-6/Pr., aposentando, ambos b rasileiros, casados em 21/01/1.971 sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na rua São Paulo 1.730, nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES:- R-1 e R-5/M-10.338, f.1/3 livro 2.CRI Andirá,PR. Dou fé.- Eu

(Assinatura) (Osmar Zanoni, Oficial Designado).-

R-1 - 14.230 - Prot.55.149.-Data:- 13-06-2.011.- **DIVISÃO AMIGAVEL.-** Por Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável de 06 de julho de 2004 lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI" desta cidade, L. 115 fls. 005/08, p escrevente, Fabio Pinto, o imóvel objeto da presente Matrícula coube a titulo de divisão, no valor de R\$3.815,45 (treis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), a **ELZA FERNANDES SILVESTRINI** e seu marido sr. **OSVALDO JOSÉ SILVESTRINI**, ambos acima qualificados. Custas 1260,00 VRC = a R\$177,66.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 13 de junho de 2.011.- Eu *(Assinatura)* .. (Osmar Zanoni Oficial Designado).-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BN98-CVDGS-VLM2U-BFSQB>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 1/4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JUS3 WYLUW RX9YK RHPGR

Valide aqui
este documentoSERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

R-2 - 14.230 - Prot. 55.796.-Em 15-09-2.011.- Inventario.- **TRANSMITENTES:- (espólio) "OSWALDO JOSÉ SILVESTRINI"**, e sua mulher **"ELZA FERNANDES SILVESTRINI"** acima qualificados.- **ADQUIRENTE:- (herdeira unica filha) "MEIRE APARECIDA SILVESTRINI"**- CPF/MF. 035.851.509-26 e C.I.RG. 4.154.959-9/SSP/PR., brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, residente e domiciliada na Rua Pedro Picelli nº.195, nesta cidade.- O imóvel objeto da presente matrícula foi transmitido através da Escritura Publica de Arrolamento de Inventario de 28 de JULHO de 2011, lavrada nas Serventia de Notas e Protesto "Zanoni", Local, Lo.141, fls.034/35 pelo Tabelião Substituto João Zanoni Junior.- VALOR:-R\$20.000,00 (vinte mil reais).- **DOI** emitido pelo notarial.- CUSTAS:- 3.285 VRC = à R\$337,93.-Obs:- Foram apresentados os seguintes documentos a)- Guia ITCMD declaração n.201100016712-2 ref.50% da meação paterna no valor de R\$1.720,00 pg em 28/07/11 ag Itaú Local, e guia ITCMD declaração n.201100016711-4 ref.50% da meação materna no valor de R\$1.720,00pg em 28/07/2011, FUNREJUS guia n.08007002800006072 no valor de R\$172,00 pg em 28/07/11 ag.Bc.Brasil local, Certidão Negativa de distribuição cível executivo fiscal emitida em 26-07-11 Cartório Distribuidor e Anexos Local, Certidão Positiva com efeito de Negativa de tributos Municipais n.1008/2011 emitida em 13-07-11 Pref.Mun.Local, Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da unia n controle FCE9.63CO.8322.9004 e n.8698.OFF0.E692.1E35 emitidas em 22-06-11, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.7693314-54 e 7693323-63 emitidas em 22-06-11.- O referido é verdade e dou fé.-Andará, 15 de Setembro de 2.011. *[Assinatura]*
(Bel.Osmar H.S.Zanoni-Escrevente).-

AV-3/M-14230: Protocolo nº 72.850, de 09 de Outubro de 2018. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento expresso na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 00184-N, fls. 097/098, datada de 01 de outubro de 2018, do Tabelionato de Notas deste Município de Andará-PR, os dados identificadores do imóvel, nestes termos: **1) Inscrição Imobiliária nº 01-01-010-0107-0241-001.** O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315 VRCext = R\$60,80. FUNREJUS no valor de R\$15,20, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Andará-PR, 10 de Outubro de 2018. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituto.

R-4/M-14230: Protocolo nº 72.850, de 09 de Outubro de 2018. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES: MEIRE APARECIDA SILVESTRINI**, brasileira, solteira, não convivente em regime de união estável, produtora rural, residente e domiciliada na Rua Pedro Picelli, nº 195, neste município de Andará/PR, RG 4.154.959-6 SSP/PR, CPF/MF nº 035.851.509-26, neste ato representada por seu procurador, o Sr. VANIR FERNANDES TROINA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Avenida Eurides Brandão, nº 410, Nova Andará, neste município de Andará/PR, RG 2.011.423 SSP/PR, CPF/MF nº 366.398.269-68, cuja autenticidade e vigência da procuração pública lavrada no Livro nº 099-P, fl. 009/010, em data de 24/08/2015, do Tabelionato de Notas deste Município de Andará-PR, foi confirmada por João M Z Carmo - Escrevente, em data de 09/10/2018, via sistema mensageiro. **ADQUIRENTES: BRUNA DAVID FERNANDES TROINA**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, residente e domiciliada na Avenida Eurides Brandão, nº 410, neste município de Andará/PR, RG 10325510-4 SSP/PR, CPF/MF nº 075.097.519-93. **FORMA DO TÍTULO:** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas deste Município de Andará/PR, no Livro nº 00184-N, fls. 097/098, em data de 01 de outubro de 2018. **OBJETO:** o imóvel da presente matrícula. **VALOR:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Guia do **ITBI** nº 269/2018, valor de R\$1.400,00, quitada em 09/10/2018, autenticação nº 8.A31.B85.266.F23.8EE - Banco do Brasil; **b)** Guia do **FUNREJUS** nº 1400000004029572-4, no valor de R\$140,00, quitada em 01/10/2018, autenticação nº 5.185.AA4.749.B5D.162 - Banco do Brasil; **c)** Certidão Negativa de Tributos Municipais sob o nº 2332, válida até 31/10/2018, pelo Município de Andará, código de autenticação 6A63977CE52D53AE6AF0E92884783A69 - Banco do Brasil, inscrição imobiliária nº 01-01-010-0107-0241-001, cadastro 1-6090; **d)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União sob código de controle 7052.16A2.F9C9.11E3, válida até 19/03/2019, cuja autenticidade foi confirmada por este Serviço; **e)** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 0187311119-74, válida até 18/01/2019; **f)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas sob nº 158674447/2018, com validade até 18/03/2019. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº b8ad.40a2.53c6.05ec.f9a4.c8fb.5080.75bf.ac6b.cbeb, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em

CMM 080721.2.0014230-60

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 4

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USU3 WVLUW RX9YK RHPGRValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BN98-CVDGGS-VLM2U-BFSQB>



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BN98-CVDGS-VLM2U-BFSQB>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 14230	FOLHA 2	RUBRICA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente			
DATA: 13/06/2011			
10/10/2018. Por força do art. 1º da Lei Estadual nº 19.428/2018, consigna-se que não houve intermediação por corretor de imóveis no negócio jurídico objeto de registro, conforme declarado pelas partes. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 4,312 VRCext = R\$832,21. Andirá, 09 de Outubro de 2018. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta. <i>[Handwritten Signature]</i>			
<p>Av.5/M-14.230, de 22 de outubro de 2024.</p> <p>Protocolo. nº. 86.569 de 22/10/2024. INEFICÁCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA (R.04). Conforme Ofício Judicial nº 390/2024, datado de 07 de agosto de 2024, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiro Cível nº 0003812-48.2019.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível desta Comarca de Andirá-PR, expedido pelo(a) Dr(a). Tailan Tomiello Costa, MM. Juiz Substituto, com fundamento na r. sentença de mov. 119.1, proferida em data de 25 de julho de 2022, pelo MM, Juiz Substituto Esdras Murta Bispo, transitada em julgado em 11 de março de 2024, averba-se para constar que restou declarada a INEFICÁCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO DE COMPRA E VENDA registrada sob o R-04/M-14.230, ante o reconhecimento de fraude à execução, retornando o imóvel à propriedade da então vendedora MEIRE APARECIDA SILVESTRINI, acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. Emolumentos e FUNREJUS: isentos, por terem sido deferidos às partes os benefícios da gratuidade da justiça, na forma do inciso IX do §1º do artigo 98 do Código de Processo Civil, bem como do item 10 da alínea 'b' do do inciso VII do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. SELO DIGITAL nº SFRILIJLOP.3AzjM-4Nea9.FN31q, Isento. O referido é verdade e dou fé. Andirá, 22 de outubro de 2024. <i>[Handwritten Signature]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.</p>			

CNM 080721.2.0014230-60



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO. Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JUS3 WYLUW RX9YK RHPGR





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARAÍ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andaraí/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 14.230 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0014230-60, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andaraí/PR, em 21 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:
Total VRC : 160,00
Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
ISS: R\$ 1,33
FUNREJUS: R\$ 11,11
FUNDEP: R\$2,22
Total Geral: R\$68,77



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BN98-CVDGGS-VLM2U-BFSQB>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

